

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

REQUERIMENTO N.^o , DE 2015. (Do Sr. Valmir Prascidelli)

Requer a convocação dos Srs. Hugo Marques e Rodrigo Rangel, jornalistas, para prestarem depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art.2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convocados os senhores **Hugo Marques e Rodrigo Rangel, jornalistas da Revista Veja**, para prestarem esclarecimentos sobre fatos relacionados à Reportagem “Sabotagem ou Negligência”, da qual são autores, publicada na Veja de 20/maio/15, às págs. 46 a 51.

JUSTIFICAÇÃO

A referida reportagem traz importantes informações sobre os gramos instalados ilegalmente nas dependências da Polícia Federal, no Paraná, com riqueza de detalhes.

O fato foi confirmado pelo Senhor Dalmey Fernando Werlang, Agente de Polícia Federal, a esta CPI, acerca de instalação de aparelho de “escutas” não

autorizadas em celas da carceragem da Superintendência da Polícia Federal no Paraná, no âmbito da Operação Lava Jato.

Tratam-se, portanto, de depoimentos essenciais para os objetivos investigatórios desta CPI.

Diante do exposto e para que sejam melhor subsidiados os trabalhos da Comissão, pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das reuniões, em 06 de julho de 2015.

Dep. Valmir Prascidelli – PT/SP